



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.563, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 07 de outubro de 2019 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município 2019, o Crédito Adicional Suplementar, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, o valor de R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais) devido à necessidade de suplementar as dotações do Orçamento vigente para empenhar o Contrato nº. 2585.0528.351 – DVº: 30, entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Ourinhos-SP destinado ao apoio Financeiro para o financiamento de Despesas de Capital, conforme Plano de Trabalho de Investimento - por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, conforme especificações abaixo:

**01.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

**01.16.02 – INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

<b>1130</b>	07.110.00	4.4.90.51.00	15.451.0091.1.103	Obras e Instalações	R\$ 15.000.000,00
<b>1138</b>	07.110.00	4.4.90.51.00	15.451.0091.1.115	Equip.Mat.Perman.	R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL.....</b>					<b>R\$ 17.000.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas do presente crédito, no valor de R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais) conforme constam no artigo 1º, correrão por conta dos recursos provenientes de Operações de Crédito do FINISA, junto à Caixa Econômica Federal, na forma do Inciso IV, Parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 09 de outubro de 2019.

  
**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.563 – R\$ 17.000.000,00

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 15 – CENTRO TELEFONE: (014) 3302 6000

WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19900-042 – OURINHOS/SP

Protocolado no Diário Oficial do Município  
Expediente nº 1229  
Orçamento em 30 / 10 / 2019  
Declarado em 20/10/2019